



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.2/2026 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de janeiro de 2026 -----

----- LOCAL: Sala das Sessões do Município de Vila de Rei; -----

----- PRESENÇAS: **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- **Vice-Presidente:** Rosa Maria Farinha Martins; -----

----- **Vereadores:** Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho; -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) -----

----- O **Presidente da Câmara** tomou da palavra para informar que no dia 17 de janeiro de 2026, irá receber em Vila de Rei o Excelentíssimo Senhor Ministro Adjunto da Reforma e do Estado, no âmbito de uma visita oficial à Loja de Cidadão. Mais referiu que nessa ocasião, prevê abordar questões relacionadas com o funcionamento dos Serviços da Conservatória. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- **PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2026" Proc.2026/350.10.600/74 - para**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

deliberação; -----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 180 sobre o assunto: "Desfile de Carnaval de Vila de Rei - 2026" Proc. 2026/900.10.002/1 - para deliberação; -----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 359 sobre o assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2026" Proc. 2026/350.10.600/77 - para deliberação; -----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação n.º 217 sobre o assunto: "Projetos Pedagógicas 2025/2026 da Creche Municipal de Vila de Rei" Proc. 2026/150.20.103/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 214 sobre o assunto: "Preço da prestação de serviços das alambicadas da destilaria" Proc. 2026/350.10.600/13 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Relatório final - Estímulos ao Investimento - Modernização do comércio e outras atividades locais - Proc. 2026/850.10.003/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 7 - 10ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc. 2025/350.10.001/10 - para conhecimento;-----

-----PONTO 8 - 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/350.10.001/1 - para conhecimento; -----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 10 sobre o assunto: "Relatório de processos de obras particulares do ano de 2025" Proc. 2026/150.40.001/1 - para conhecimento; -----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 112 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de medição n.º 14" Proc. 2024/300.10.001/33 - para deliberação;-----

-----PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Abertura de procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade entre órgãos, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (administração pública)" Proc. 2026/250.20.600/1 - para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2026" Proc.2026/350.10.600/74 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----"Proposta do Gabinete da Presidência. -----

-----Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2026 -----

-----Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), proponho a aprovação pelo Órgão Executivo da Câmara Municipal do aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2026 no montante de € 178.529,44, conforme mapas discriminados em anexo. -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o aumento temporário dos Fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2026, no montante de €178.529,44 (cento setenta e oito mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro centavos), conforme mapas que ficam apensos aos documentos desta reunião.-----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 180 sobre o assunto: "Desfile de Carnaval de Vila de Rei - 2026" Proc. 2026/900.10.002/1 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

transcrever: -----

-----"Informação n.º 180. -----

-----Assunto: " Desfile de Carnaval de Vila de Rei - 2026". -----

-----Tendo este Município a intenção de proporcionar aos seus munícipes melhores condições de vida, pretende-se ainda que também tenham acesso a outros valores recreativos, culturais e desportivos. -----

-----Desta forma, este Município irá promover um Desfile de Carnaval em Vila de Rei no próximo dia 15 de fevereiro, designado por "Desfile de Carnaval de Vila de Rei – 2026", oferecendo a todos verdadeiros momentos de lazer e boa disposição, apostando assim na recuperação e afirmação de uma tradição algo perdida no tempo e recuperada há onze anos a esta parte. -----

-----Neste sentido, e por forma a potenciar a participação no evento, julga-se ser da máxima importância que o Município apoie monetariamente este evento, no que diz respeito aos prémios de participação, bem como nos prémios para as várias categorias, tal como nas edições anteriores. Desta forma, seguem em anexo as normas de participação da iniciativa. -----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação.-----

-----Após análise da informação acima transcrita o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, as Normas de participação do Desfile de Carnaval para o ano de 2026, que ficam apenas aos documentos desta reunião.-----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 359 sobre o assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2026" Proc. 2026/350.10.600/77 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----"Informação n.º 359. -----

-----Assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2026".-----

-----De acordo com o artigo 7.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios, é da competência da Câmara Municipal de Vila de Rei atribuir o montante dos subsídios por associação/entidade. Depois de recebida toda a documentação solicitada, nomeadamente o relatório de contas do ano anterior, o plano de atividades do ano corrente, bem como o atestar dos órgãos sociais em vigor, propõe-se à consideração do executivo camarário, que para o ano de 2026, sejam definidos os seguintes valores para atribuição de apoios e subsídios às diversas associações/entidades, mediante os critérios do artigo 13.º do referido regulamento, designadamente, o interesse e qualidade do projeto ou atividade, a sua continuidade temporal e o número de beneficiários: -----

-----1. Despesas de manutenção e/ou funcionamento das Sedes (devidamente comprovadas documentalmente):-----

-----a. € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) anuais para associações que usufruem de sede cedida; -----

-----b. € 600,00 (seiscentos euros) anuais para associações que possuam sede própria;-----

-----c. € 700,00 (setecentos euros) anuais para associações que possuam um estabelecimento comercial cuja exploração seja realizada pela própria associação usufruindo de sede própria ou não. -

-----2. Atividades para formação de jovens que comportem o fator competição, com o número mínimo de dez elementos por modalidade - € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório);-----

-----3. Atividades para formação de jovens que não comportem o fator competição, com o número mínimo de dez elementos por modalidade - € 100,00 (cem euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório); -----

-----4. Atividades de formação desportiva e recreativa para a população em geral, com o número



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

mínimo de dez elementos por atividade - € 75,00 (setenta e cinco euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório/lista de inscritos); -----

-----5. Atividades de formação desportiva e recreativa para jovens/adultos, com o número inferior a dez elementos por atividade - € 50,00 (cinquenta euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório/lista de inscritos); -----

-----6. Atividades de carácter desportivo/recreativo para a população em geral com o número mínimo de dez elementos por atividade - € 50,00 (cinquenta euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório/lista de inscritos);-----

-----7. Despesas com a realização de eventos anuais (devidamente comprovadas através de comprovativo de realização): -----

-----a. âmbito tradicional – € 1.000,00 (mil euros);-----

-----b. âmbito local – € 100 (cem euros) a 500,00 (quinhentos euros);-----

-----c. âmbito regional – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----

-----d. âmbito nacional – de € 2.000,00 (dois mil euros) a € 7.000,00 (sete mil euros);-----

-----8. Despesas com os diferentes escalões das diversas modalidades/atividades - € 1.000,00 (mil euros) anuais (devidamente comprovadas documentalmente); -----

-----9. Apoio financeiro para obras de beneficiação – de € 1000 (mil euros) a € 5.000 (cinco mil euros) anuais (devidamente comprovadas documentalmente); -----

-----10. Apoio na organização de eventos municipais - € 550 (quinhentos e cinquenta euros); ----

-----11. Apoio para a participação em eventos municipais - € 175 (cento e setenta e cinco euros);

-----12. Apoio para a formação de atletas incluindo a gestão dos equipamentos dos jogadores, limpeza de instalações e realização de transportes diários dos diferentes escalões existentes, - € 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos euros).-----

-----13. Apoio para atletas Vilarregenses que representem Portugal em modalidades com



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

representação no Comité Olímpico de Portugal:-----

-----a. € 500,00 (quinhentos euros) para atletas federados em representação oficial de Portugal em Europeus, sendo que a Federação terá de estar representada no Comité Olímpico de Portugal, como modalidade olímpica, ou a modalidade ser de inegável interesse para o desporto nacional e internacional;-----

-----b. € 1.000,00 (mil euros) para atletas federados em representação oficial de Portugal em Mundiais, sendo que a Federação terá de estar representada no Comité Olímpico de Portugal, como modalidade olímpica, ou a modalidade ser de inegável interesse para o desporto nacional e internacional;-----

-----c. € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para atletas federados em representação oficial de Portugal em Jogos Olímpicos, sendo que a Federação terá de estar representada no Comité Olímpico de Portugal, como modalidade olímpica, ou a modalidade ser de inegável interesse para o desporto nacional e internacional; -----

-----14. Apoio para atletas Vilarregenses que representem Portugal em modalidades de inegável interesse para o desporto nacional e internacional a nível Europeu e/ou Mundial - de € 500 (quinhentos euros) a € 1.500 (mil e quinhentos euros);-----

-----Assim, de acordo os critérios supramencionados, serão atribuídos os seguintes subsídios: ---

----- • Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei - € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais de acordo com o protocolo assinado, acrescido do valor variável das Equipas de Intervenção Permanente [EIP – € 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil euros) valor anual variável], devidamente protocolado, € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) de apoio para o a prova desportiva de Trail Run (evento de âmbito regional). Desta forma o apoio este ano poderá ir até ao total de € 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem euros); -----

-----• Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal – combustível até ao máximo de €



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

5.000,00 (cinco mil euros) no ano em espécie, apoio em oficina, IUC e seguro para a sua viatura até € 1000,00 (mil euros) conforme protocolo entre as duas partes, e apoio para despesas de manutenção da sede no valor de € 600,00 (seiscentos euros). Desta forma o apoio neste ano poderá ir até ao total de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros); -----

-----• Associação A Bela Serrana - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Associação da Ribeira - € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado - € 1.775,00 (mil setecentos e setenta e cinco euros) no total, em que € 1.000,00 (mil euros) são para o apoio à atividade de airsoft, € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, € 175,00 (cento e setenta e cinco euros) de apoio para o Passeio de Motos – Pais Natais (evento de âmbito local); -----

-----• Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural - € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) no total, em que € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 1.000,00 (mil euros) para apoio ao Festival do Almeirão, azeite novo e pão caseiro (evento de âmbito tradicional); -----

-----• Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro - € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação;

-----• Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Milreu - € 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta euros) no total, em que € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) são de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 2.000,00 (dois mil euros) para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----

-----• Associação Cultural e Desportiva Cultura de Um Povo - € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação;-----

-----• Associação Desportiva e Cultural os Lousanenses - € 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta euros) no total, em que € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) são de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 2.000,00 (dois mil euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----

-----• Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação;

-----• Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada - € 1.607,13 (mil seiscentos e sete euros e treze cêntimos) no total, em que € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) são de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 1.157,13 (mil cento e cinquenta e sete euros e treze cêntimos) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----

-----• Associação Fazedores da Mudança - € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Associação Feel Groove - € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação;-----

-----• Associação dos Moradores de Casais de Baixo - € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de São Martinho - € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação;

-----• Associação de Moradores do Lavadouro - € 1.585,59 (mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) no total, em que € 600,00 (seiscentos euros) são de apoio para despesas



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 985,59 (novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede;-----

----- • Casa dos Amigos do Pisão - € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Casa do Benfica de Vila de Rei - € 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta euros) no total em que € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) são para o apoio ao evento das Concertinas, € 175,00 (cento e setenta e cinco euros) de apoio para o evento de Halloween (evento de âmbito local), 175,00 (cento e setenta e cinco euros) de apoio para o evento de Karaté, € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros) são para apoio à formação de jovens e adultos, € 1.100,00 (mil e cem euros) são para o apoio à formação desportiva e recreativa das atividades de karaté e yoga, e € 700,00 (setecentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada - € 6 150,00 (seis mil cento e cinquenta euros), em que € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) são para apoio na organização de eventos municipais, € 600,00 (seiscentos euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 5 000,00 (cinco mil euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -

-----• Comissão de Melhoramentos da Capela de São Sebastião - € 5 600,00 (cinco mil e seiscentos euros), em que € 600,00 (seiscentos euros) são de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 5 000,00 (cinco mil euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----

-----• Esganados TT – Motoclub de Vila de Rei - € 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta euros) no total, em que € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) são para o apoio ao evento Motos TT, € 500,00 (quinhentos euros) são para o apoio ao evento Jipes TT, e € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação; -----

-----• Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo - € 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

euros) no total, em que € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) são de apoio para despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 2.000,00 (dois mil euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede;-----

-----• Vale D'Água – Associação de Vale das Casas e Água Formosa - € 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta euros) no total, em que € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) são para apoio de despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 1.000,00 (mil euros) para apoio ao Festival do Torricado (evento de âmbito tradicional), e € 2.000,00 (dois mil euros) para o apoio a obras de beneficiação da sua sede; -----

-----• Villa D'el Rei Tuna - € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros) no total, em que € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) são para apoio de despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação, e € 1.000,00 (mil euros) para apoio ao Tunicoto (encontro de Tunas - evento de âmbito tradicional); -----

-----• Vilarregense Futebol Clube - € 46.925,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco euros), em que € 9.125,00 (nove mil cento e vinte e cinco euros) são para o apoio à formação de jovens, € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) são para o apoio à formação de jovens/adultos com menos de dez inscritos, € 6.000,00 (seis mil euros) são para o apoio aos vários escalões/equipas de futebol, € 3.300,00 (três mil e trezentos euros) são para o apoio à formação desportiva e recreativa das atividades de futebol, padel e xadrez, € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros) são para o apoio de toda a gestão dos equipamentos dos jogadores, limpeza de instalações e realização de transportes diários dos diferentes escalões existentes, bem como para a formação de atletas, apoio este devidamente protocolado, e € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) são para apoio de despesas de manutenção e/ou funcionamento da sede da associação;-----

-----• Elsa Maria Luís Silva Lopes Gameiro - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) de apoio para atleta Vilarregense que representa Portugal no desporto motorizado – Dakar. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente aos protocolos existentes, há a mencionar ainda o seguinte apoio: -----

-----• Adapta.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas: € 1 000,00 (mil euros) anual; -----

-----• Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR) - € 640,00 (seiscentos e quarenta euros) mensais, referente ao acordo da parceria, “Rede das Aldeias do Xisto”;

-----• Agência Médio Tejo 21 - € 1.516,00 (mil quinhentos e dezasseis euros) de quota anual; ----

-----• Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE – € 17.000,00 (dezassete mil euros) em que € 11.000,00 (onze mil euros) são para despesas de funcionamento e € 6.000,00 (seis mil euros) são para investimentos;-----

-----• Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) - € 5 224,96 (cinco mil duzentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos) anual; -----

-----• Associação de Criadores Ruminantes do Pinhal (ACRIPINHAL) - € 5 000,00 (cinco mil euros) anual;-----

-----• Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul (Pinhal Maior) - € 1 200 (mil e duzentos euros) mensais; -----

-----• Associação de Municípios da Rota da EN2: € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) anual;

-----• Associação de Municípios Portugueses do Vinho: € 1 000,00 (mil euros) anual;-----

-----• Associação Nacional de Assembleias Municipais: € 1000,00 (mil euros) anual; -----

-----• Associação para a Certificação Florestal da Beira Baixa – CERTIFLORBEIRA: - € 300,00 (trezentos euros) de quota anual;-----

-----• Associação Produtores de Azeite da Beira Interior: € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros), em que € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) diz respeito à campanha do ano de 2024 e € 1.300,00 (mil e trezentos euros) diz respeito ao ano de 2025. Nota: este valor varia consoante a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

produção de azeite por campanha/ano; -----

-----• Câmara do Comércio e Indústria Luso-Francesa: € 695,00 (seiscentos e noventa e cinco euros) anual;-----

-----• Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB) - € 2.265,63 (dois mil duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos) mensal;-----

-----• E.Q. Cidade Social – Programa Municípios Amigos do Desporto: € 1 599,00 (mil quinhentos e noventa e nove euros) anual; -----

-----• E.Q. Cidade Social – Programa Autarquia Solidária: € 1 599,00 (mil quinhentos e noventa e nove euros) anual; -----

-----• E.Q. Cidade Social – Programa Municípios Amigos do Turismo e da Cultura: € 1 845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco euros) anual;-----

-----De salientar que para além dos apoios referidos neste documento, existem ainda os apoios a atribuir às associações que participam com eventos desportivos nas “XXVIII Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei – 2026”. -----

-----Importa também referir que caso surja algum pedido de apoio financeiro por parte de uma associação ou entidade que não esteja contemplado nesta informação, o mesmo será reencaminhado para o executivo municipal avaliar em reunião de câmara. Segue em anexo a tabela com os apoios discriminados a atribuir a cada associação/entidade do Concelho de Vila de Rei.-----

-----À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação apresentada foi deliberado, por unanimidade, proceder à votação da atribuição dos subsídios individualmente. Na votação da atribuição de subsídio ao Vilarregense ausentaram-se: o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Miguel Silva, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O Senhor Presidente da Câmara, e o Senhor Vereador Miguel Silva retomaram os trabalhos. Na votação da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

atribuição de subsídio ao da Casa do Benfica de Vila de Rei ausentaram-se a Senhora Vice-Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Miguel Silva, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. A Senhora Vice-Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Miguel Silva retomaram os trabalhos. Na discussão de atribuição de subsídio à Villa D'El Rei Tuna ausentou-se: o Senhor Vereador Diogo Domingos, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O Senhor Vereador Diogo Domingos retomou os trabalhos.-----

-----Na discussão da atribuição de subsídio à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais e à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro ausentou-se: a Senhora Vereadora Sandra Carvalho, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. A Senhora Vereadora Sandra Carvalho retomou os trabalhos.

-----Nas atribuições dos restantes subsídios previstos na informação em apreço o Executivo Camarário aprovou todos por unanimidade-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação n.º 217 sobre o assunto: "Projetos Pedagógicas 2025/2026 da Creche Municipal de Vila de Rei" Proc. 2026/150.20.103/1 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade os projetos Pedagógicas para o ano letivo 2025/2026 da Creche Municipal de Vila de Rei, conforme conteúdo da informação e dos planos que se anexão aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 214 sobre o assunto: "Preço da prestação de serviços das alambicadas da destilaria" Proc. 2026/350.10.600/13 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----"Informação n.º 214. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assunto: “Preço da prestação de serviços das alambicadas da destilaria”. -----

-----Considerando que: -----

----- - O preço da prestação de serviços da alambicada vínica é de € 10,25, acrescido de IVA (€ 12,61 com IVA) e da alambicada não vínica é de € 11,95, acrescido de IVA (€ 14,70 com IVA);-----

----- - Os referidos preços foram definidos em janeiro de 2024; -----

----- O aumento da Tabela das Taxas do Município de Vila de Rei para os anos de 2025 e 2026 foram de 2,02% e 2,29%, respetivamente; -----

----- Por analogia, aplicando os referidos aumentos de 2,02% e 2,29%, o preço da prestação de serviços da alambicada vínica é de € 10,70, acrescido de IVA (€ 13,16 com IVA) e da alambicada não vínica é de € 12,47, acrescido de IVA (€ 15,34 com IVA). -----

-----Considerando que é da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), solicita-se a definição e deliberação pelo Executivo Camarário dos preços das prestações de serviços das alambicadas da destilaria.-----

----- À consideração superior,”-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, os preços das prestações de serviços das alambicadas da destilaria, conforme conteúdo da informação supratranscrita.-----

-----**PONTO 6 - Relatório final - Estimulos ao Investimento - Modernização do comércio e outras atividades locais - Proc. 2026/850.10.003/2 - para deliberação;**-----

-----Após análise do relatório final da comissão de apreciação de candidaturas de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei e do seu esclarecimento, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, considerando o disposto no n.º 3 do art.º 32-A do Capítulo VI, e com base nos dados entregues, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º-B, tendo o requerente do processo n.º



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2026/850.10.003/2 atingido os 3 pontos, para efeito de apoio a aquisição de Terminal DIADE DD700 com Impressora Zebra 421T, que vai permitir a pesagem e etiquetagem dos produtos de forma automática, de forma a reduzir falhas e erros manuais, permite também o controle de stocks assegurando uma maior fiabilidade da informação associada aos produtos aumentando uma maior capacidade de resposta da empresa face a maiores volumes de produção, aprovou a atribuição de um apoio no valor de 725,10€ (setecentos e vinte cinco euros e dez cêntimos) para efeitos de aplicação do apoio descrito no presente Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais . -----

-----**PONTO 7 - 10ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc.**

2025/350.10.001/10 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da 10.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025.-----

-----**PONTO 8 - 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc.**

2026/350.10.001/1 - para conhecimento; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026.-----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 10 sobre o assunto: "Relatório de processos de obras particulares do ano de 2025" Proc. 2026/150.40.001/1**

- para conhecimento; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento Relatório de processos de obras particulares do ano de 2025.-----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 112 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 14" Proc. 2024/300.10.001/33 - para deliberação;-----**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 14 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A., no montante € 49.772,56 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

-----**PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Abertura de procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade entre órgãos, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (administração pública)" Proc. 2026/250.20.600/1 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar Abertura de procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade entre órgãos, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (administração pública).-----

-----A presente proposta ficará anexa aos documentos desta reunião.-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO;**-----

-----Acedeu a D. Lurdes Ferreira, residente no concelho de Vila de Rei, para colocar a seguinte questão:-----

-----*Iniciou a intervenção enaltecendo o serviço de águas do Município de Vila de Rei, salientando a melhoria na pressão da água na sua residência, situação que anteriormente havia referido numa reunião passada.-----

-----*Referiu que no início do ano letivo, os Professores da Escola questionaram os alunos sobre o que gostariam que a escola tivesse ou viesse a ter no ano de 2026. Tendo a maioria dos alunos manifestado a criação de um parque infantil para brincarem. Neste sentido, questionou o Executivo Camarário sobre a eventual construção desse parque.-----

-----Tomou da palavra o **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Agradeceu a intervenção e relembrou que, quando a D. Lurdes numa reunião de Câmara anterior abordou a questão da pressão da água, a mesma quando fez alusão à sua habitação particular, dando a entender que era na aldeia. Acrescentou que a situação poderia dever-se ao contador ou à canalização da habitação própria, tal como lhe foi referido na Reunião de Câmara em que o assunto foi abordado.-----

-----*Em relação ao parque infantil, referiu que o mesmo assunto já tinha sido abordado na reunião de câmara que foi realizada na Escola e que o mesmo já se encontra identificado. Mais acrescentou que tem existido contatos entre a Escola e Câmara, não compreende a questão transmitida pela D. Lurdes, esclarecendo que caso os professores pretendam obter informações sobre o processo a Senhora Diretora da Escola tem sempre a possibilidade de o contactar diretamente.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10.45h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,